

-----ATA NÚMERO DEZ -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2020. -----

----- Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

**DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Posto Territorial da GNR de Monforte - Cedência de um computador. 2 - Associação Bombeiros Voluntários de Monforte - Vedação do Quartel - Apoio Financeiro. **Unidade**

**Orgânica Flexível Administrativa e Financeira.** 1 - Prestação de Contas do Exercício de 2019. 2 - Modificação aos Documentos Previsionais N.º.10 - 2ª. Revisão ao Orçamento - 2ª. Revisão às GOP. 3 - Modificação aos Documentos Previsionais N.º.11.

**Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Revestimento de Sepultura no Cemitério de Monforte.

**Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 15 de maio de 2020. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras**

**e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2019/14. 2 - Aprovação e Validação do Desenvolvimento e Especificações do Plano de Segurança e Saúde, referente ao C.Pub.12/2019 - Empreitada "Requalificação e Modernização da Escola de Monforte". 3 - Aprovação e Validação do Desenvolvimento e Especificações do

Plano de Segurança e Saúde, referente ao C.Pub.4/2019 - Empreitada "Ampliação da Zona Industrial de Monforte - Execução de Infraestruturas". 4 - Abertura de Concurso - Ajuste Direto - Empreitada "Reabilitação da Antiga Igreja do Espírito Santo - Monforte

Sacro". -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO** – No uso da palavra, o Senhor Vereador disse que apesar de estar há muito tempo previsto na Lei, mas não ser até aqui prática comum na Administração Pública, o “Teletrabalho” veio a revelar-se uma opção bastante válida na situação de pandemia que o País vive. A avaliar por alguns estudos já publicados, o teletrabalho é visto hoje como algo que pode contribuir para uma melhoria do desempenho profissional, tendo como principais vantagens a poupança de tempo e de custos com as deslocações; não ter interrupções constantes como estando no trabalho presencial; ter uma agenda flexível e mais tempo para a família. Considera por isso ser uma oportunidade que devemos aproveitar para futuro, criando as condições necessárias de implementação do teletrabalho em alguns dos serviços municipais. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que devido à pandemia COVID-19 foi de facto necessário implementar o “Teletrabalho” de forma repentina. Foi o que fizemos, estamos ainda a fazer, e tem corrido bem. Os trabalhadores municipais em teletrabalho ou trabalho presencial têm sido inxcedíveis, colaboradores, sempre disponíveis, e os serviços têm dado uma resposta que deve ser elogiada. Agora queira deus que este período demore o menos possível, pois é preciso regressar às rotinas diárias e normais. O tecido empresarial, comércio, restaurantes e cafés precisam de movimento. Temos de ser realistas. Privilegiar uma política de trabalho remoto e colocar os funcionários municipais em teletrabalho, mesmo quando a pandemia terminar, afetaria e muito a economia local, e isso não o faremos. -----

**INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIANA MOTA** – No uso da palavra, a Senhora Vereadora disse não partilhar a mesma opinião que o Senhor Vereador Miguel Rasquinho. Os funcionários municipais em “Teletrabalho” tem utilizado a Internet e o Outlook como meio de comunicação privilegiado, e como referiu o Senhor Presidente Gonçalo, as coisas têm corrido bem neste período pandémico. Como recurso, e em situações muito específicas e pontuais, não duvida que o teletrabalho possa até acrescentar alguns benefícios aos serviços e aos trabalhadores, mas fica sempre a faltar qualquer coisa tão ou mais importante. O contato com os colegas, a transmissão e partilha presencial de pontos de vista sobre as várias matérias é algo que devemos privilegiar, além de que, o facto de não haver horário no teletrabalho e os trabalhadores poderem ser chamados a qualquer hora, interfere com aspetos da vida

particular e familiar de cada um de nós. Está igualmente por demonstrar que a rentabilidade aumenta no teletrabalho. Por outro lado, são os trabalhadores a assumir as despesas com o teletrabalho e, no limite, teme que as empresas aproveitem esta nova realidade para reduzir custos com pessoal e promovam despedimentos. É no equilíbrio que está a chave do sucesso.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - POSTO TERRITORIAL DA GNR DE MONFORTE - CEDÊNCIA DE UM COMPUTADOR.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º.111.** Do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Monforte, ofício entrado a 12 de maio e registado sob o n.º.2620, solicitando a cedência de um computador para o serviço administrativo, de modo a reforçar e criar melhores condições de trabalho aos militares que operam no concelho. Analisado e discutido o assunto, e sendo a GNR um parceiro insubstituível no controlo, prevenção rodoviária e segurança, a Câmara no uso da competência própria conferida pela alínea o), n.º.1, artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, adquirir e oferecer um computador à Guarda de Monforte. -----

**2 - ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - VEDAÇÃO DO QUARTEL - APOIO FINANCEIRO.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º.112.** No seguimento dos vários contactos com o Município, e compromissos públicos assumidos após episódios protagonizados recentemente pela comunidade de etnia cigana no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Monforte, situação que gerou uma revolta generalizada por parte da população e fez aumentar os níveis de insegurança nos Bombeiros, homens e mulheres que vestem de soldados da paz, que socorrem todos de igual forma, sem olhar a extratos sociais, credos ou religiões, vem a Associação dos Bombeiros solicitar um apoio financeiro de 25.500€, para que possam iniciar os trabalhos de vedação do Quartel tão rápido quanto possível. Analisado e discutido o assunto, a câmara, no uso da competência própria conferida pela alínea o), n.º.1, artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

**1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º.113.** Feitas algumas considerações sobre os documentos que apresentam um resultado líquido do exercício negativo de (1.383.074,40€), (um milhão

trezentos e oitenta e três mil e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos), o Senhor Presidente colocou os documentos a votação que mereceram aprovação unânime. De acordo com a informação prestada pelos serviços, não foram elaborados as notas e anexos 8.2.11; 8.2.19; 8.2.20; 8.2.30; 8.3.4.3; 8.3.4.6; 8.3.5.1 e 8.3.5.2, por não apresentarem movimentos. Conforme resulta do artigo 33º. nº.1, alínea i), conjugado com a alínea l), nº.2, artigo 25º. ambos da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos de Prestações de Contas ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que o documento reflete a dinâmica e o rigor com que temos vindo a trabalhar nestes últimos anos, sendo igualmente grandes os desafios que nos esperam. Está em marcha o maior volume de obras alguma vez realizado no nosso concelho, com início da “Requalificação e Modernização da Escola de Monforte”, investimento que ultrapassa **os 5 milhões de euros**; “Ampliação da Zona Industrial de Monforte” **500.000€**; “Requalificação dos Acessos Pedonais e Estacionamento na Vila de Monforte/Zona 3 – Rua Luís de Camões e Zonas Adjacentes” **340.000€**; e a “Requalificação da Igreja do Espírito Santo – Monforte Sacro” **350,000€**. Mas este caminho só tem sido possível porque nunca nos encostámos, somos exigentes, resilientes e bastante audazes na captação dos apoios comunitários, apresentando bons projetos. Temos hoje uma situação financeira equilibrada e que nos permite aceder ao crédito bancário para fazer face à contrapartida nacional que a Câmara Municipal tem de assegurar em cada projeto, mas sem comprometer o futuro. Foi longo o processo como sabemos, mas conseguimos vender o Motel, fixámos empresas, e por esta via aumentámos o fluxo financeiro. Iniciámos e concluímos importantes investimentos como o Lar de Santo Aleixo e estão previstos no PPI outros projetos para todas as freguesias que aguardam oportunidade de financiamento. Apesar das inúmeras dificuldades acreditamos no nosso trabalho e nas nossas capacidades para executar o muito que ainda está por fazer, tendo como objetivo central, melhorar a qualidade de vida dos munícipes e capacitar o concelho para os desafios do futuro. ----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO** – No uso da palavra, o Senhor Vereador congratulou-se com o trabalho realizado, acrescentando no entanto, existirem fatores externos que contribuíram para que tudo isto tenha sido possível. Desde logo, os sucessivos aumentos das transferências do Estado Central

através do FEF nos últimos seis anos, e o facto do atual Quadro Comunitário de Apoio ser, desde sempre, o que mais verbas colocou à disposição das Autarquias. Ainda recentemente a Comissária Europeia Elisa Ferreira afirmou estar em cima da mesa a possibilidade das candidaturas com projetos aprovados por Bruxelas passarem a ser financiados a 100%, o que seria excelente, e até hoje nunca tal aconteceu. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO** – No uso da palavra, o Senhor Vereador disse não concordar que o “Portugal 2020” tenha sido o Quadro Comunitário de Apoio que mais verbas alocou às Autarquias Locais, e a possibilidade que está a ser avançada de futuros projetos poderem ser financiados a 100% não tem a ver com a boa vontade da Senhora Comissária Europeia Elisa Ferreira, mas sim, porque existe uma fraca utilização de alguns fundos e Portugal correr o risco de ter de devolver verbas a Bruxelas. Pior ainda, este facto pode condicionar as negociações do próximo Q.C.A.. -----

**INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIANA MOTA** – No uso da palavra, a Senhora Vereadora disse não concordar com a posição expressa pelo Senhor Vereador Miguel. É que pode ficar a falsa ideia de nos últimos seis anos tudo ter caído do céu e nos terem vindo bater à porta a dizer: - Temos estes presentes para o Município de Monforte, não estão interessados? – nada de mais errado. Temos, isso sim, trabalhado imenso, em equipa, na procura das soluções mais adequadas à realidade do nosso concelho, ultrapassando os muitos obstáculos que nos surgem, sendo disso exemplo os processos de construção do Lar de Santo Aleixo e mais recentemente, a Requalificação e Modernização da Escola de Monforte. O resultado final tem sido positivo, é verdade, mas porque temos trabalhado de forma diferente e rigorosa. -----

## **2 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº.10 - 2ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO - 2ª. REVISÃO ÀS GOP.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.114.** Atendendo à inclusão do saldo da gerência anterior; Lançamento da adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado com o Ministério da Educação para financiamento da obra da Escola de Monforte; Correção da participação do Município nos Impostos do Estado, de acordo com os valores publicados na LOE2020; Inclusão de 3 novos projetos no PPI – aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias (caixa aberta); comparticipação da obra de vedação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Monforte; comparticipação da obra de restauro da sede da

CIMAA, a Câmara aprovou, por unanimidade, a 2ª. Revisão Orçamental e a 2ª. Revisão às GOP'S. Conforme previsto no artigo 33º., nº.1, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos ser presentes à sessão da Assembleia Municipal, marcada para 29 de maio de 2020. -----

**3 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº.11. -----  
DELIBERAÇÃO Nº.115.**

Analizada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d) nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 9ª. Alteração Orçamental/2020. Foi igualmente presente e aprovada, por unanimidade, a 7ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO -----**

**1 - REVESTIMENTO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE MONFORTE. -----  
DELIBERAÇÃO Nº.116.**

Presente e deferido o requerimento de Maria de Fátima Bicho Carvalho Curião, residente na Rua Drº. Arsénio Joaquim Teixeira Jardim, nº.38 em Monforte, solicitando licença para revestir a granito a sepultura perpétua nº.115, talhão I do cemitério de Monforte, conforme projeto que junta. -----

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS -----**

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO 15 DE MAIO DE 2020. -----**

Presente o resumo do dia quinze de maio de dois mil e vinte o qual acusa um saldo de 591.792,87€ (quinhentos e noventa e um mil setecentos e noventa e dois euros e oitenta e sete cêntimos) assim repartidos: 584.443,62€ (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) em Operações Orçamentais, 7.349,25€ (sete mil trezentos e quarenta e nove euros e vinte cinco cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

**----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----**

**1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2019/14. -----  
DELIBERAÇÃO Nº.117.**

De João Luís Araújo Benedito, residente na Av. da Liberdade, nº.11 – 1º. Dtº. – Jardim da Radial, freguesia da Ramada – Odivelas, solicitando aprovação dos projetos das especialidades e aditamento ao projeto de arquitetura, para reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, no prédio sito na Rua António José Batista Massano, nºs. 33 e 35 – Prazeres. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**2 - APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, REFERENTE AO C.PUB.12/2019 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE MONFORTE".**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.118.** Vista a informação técnica anexa, que refere estarem cumpridos os requisitos legais, (Dec. Lei nº.273/2003 de 29 de outubro) a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, respeitante à obra em título. -----

**3 - APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, REFERENTE AO C.PUB.4/2019 - EMPREITADA "AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MONFORTE - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS".**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.119.** Vista a informação técnica anexa, que refere estarem cumpridos os requisitos legais, (Dec. Lei nº.273/2003 de 29 de outubro) a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, respeitante à obra em título. -----

**4 - ABERTURA DE CONCURSO - AJUSTE DIRETO - EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO ESPIRITO SANTO - MONFORTE SACRO".**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.120** – Presente uma informação da Divisão de Obras e Urbanismo cujo teor se transcreve: Tornando-se necessário proceder à realização da empreitada acima referida, submete-se à consideração do Senhor Presidente, nos termos do artigo 36.º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação, a autorização para efetuar a referida contratação e aprovar ainda os seguintes pontos: **1. Escolha do tipo de procedimento.** Para efeitos do previsto no artigo 38.º, do CCP, propõe-se face ao valor estimado de **326.134,01€ (acrescido de iva à taxa legal em vigor)** a realização de um procedimento por: Em virtude de todos os candidatos terem sido excluídos no anterior concurso público para a empreitada “Reabilitação da Antiga Igreja do Espírito Santo - Monforte Sacro”, propõe-se nos termos da alínea b), do artigo 24.º, a realização de **ajuste direto** para a referida empreitada. **2. Peças do Procedimento** - Aprovação do convite e caderno de encargos que se anexam, nos termos alínea b), do nº 1 e nº 2, do artigo 40.º, do CCP. **3. Designação do Júri** - De acordo com o que dispõe o artigo 67.º do CCP, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento, pelo que se propõe que tenha a seguinte constituição: •membro (preside): Lina Maria Barreto Barroqueiro; • membro: João Manuel Mimoso Trindade;

•membro: Elsa Cristina Torres Estrela; •membro suplente: Ricardo Filipe Duro Carrilho;  
•membro suplente: Alexandra Isabel Rolita Rosa Paiva. **4. Entidades convidadas a apresentar proposta** - Para efeitos do previsto no nº 1, do artigo 113.º do CCP, que seja indicada a entidade a convidar de entre a que não se encontre nas condições do nºs 2, 4 e 5, do mencionado artigo que a seguir se indica: **Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda.** A Câmara tomou conhecimento e com base na informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, **deliberou, por unanimidade:** **a)** Aprovar a decisão de contratar a empreitada com recurso a ajuste direto; **b)** Aprovar o caderno de encargos, programa de concurso, convite e o prazo de execução de **365 dias;** **c)** Aprovar a composição do júri do procedimento. O Valor implicado nesta despesa encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimentos do Município através do projeto nº.2.251.2018/21, ação 1. Foi presente informação de cabimento para o ano de 2020. -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 45 minutos.-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_